# ATAS

## ATA Nº 71

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sede da Sociedade o Conselho de Administração da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória aos quinze dias de Julho do ano dois mil e vinte e cinco, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Ratificação do Despacho do Presidente, CP Empreitada de Sistema de Controlo de Fumos, Desenfumagem do Edifício E1 - PROP 224_DG
Ponto 2 - Ratificação do Despacho do Presidente, Contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 900.000,00 euros - PROP 225_DG
Ponto 3 - Ratificação do Despacho do Presidente, Proposta de Adjudicação Aquisição de Equipamento de Osmose Inversa - PROP 227_DG
Ponto 4 - Libertação de Garantia Bancária - PROP 228_DG
Ponto 5 - Ratificação do Despacho do DG, Projecto Tampinhas - PROP 226_DG
Ponto 6 - Pagamentos a Fornecedores, Julho 2025 - INF 153_2025_2025
Ponto 7 - Relatório Ambiental Anual - INF 151_2025_2025
Ponto 8 - Relatório de Execução Orçamental, Junho 2025 - INF 154_2025_DG
Ponto 9 - Balancete Junho 2025 - INF 152_2025_DG
Ponto 10 - Relatório de Gestão do 1°. Semestre e inf/parecer económica do Fiscal Único - PROP 229_DG
Ponto 11 - Proposta de implementação do projeto "Modernização e Reconversão de Instalações de Valorização de Resíduos Urbanos", que abrange a triagem multimaterial, valorização de biorresíduos de recolha seletiva e selagem de aterro sanitário - nos termos do previsto no PAPERSU 2030 e no Orçamento de 2025 - e que será alvo de candidatura aos Programas Regionais ALENTEJO 2030 (Aviso ALT2030-2024-28) e CENTRO 2030 (Aviso CENTRO2030-2024-73). - PROP 231_DG
Ponto 12 - Proposta dos Projetos de Execução das empreitadas de "Requalificação dos Pavilhões de Compostagem e Armazenamento de Composto" e de "Selagem da Célula 1 do Aterro Sanitário", bem como dos Estudos Prévios relativos ao fornecimento de equipamentos para a "Nova Linha de Triagem de Embalagens" e "Nova Linha de Valorização Dedicada de Resíduos Orgânicos de Recolha Seletiva". - PROP 232_DG
Ponto 13 - Proposta das peças de procedimento dos seguintes concursos: a) Nova Linha de Triagem de Embalagens; b) Nova Linha de Valorização Dedicada de Resíduos Orgânicos de Recolha Seletiva; c) Requalificação dos Pavilhões de Compostagem e Armazenamento de Composto; d) Selagem da Célula 1 do Aterro Sanitário; e) Estudos e Projetos e Fiscalizações. - PROP 233_DG
Ponto 14 - Proposta de Adjudicação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 900.000,00 euros - PROP 234_DG

Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; o Município de Torres Novas, representado por Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira e o Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo. Sendo nove horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião.

### Ponto 1 - Ratificação do Despacho do Presidente, CP Empreitada de Sistema de Controlo de Fumos, Desenfumagem do Edifício E1 - PROP 224_DG

Pelo Diretor Geral, em conformidade com as competências delegadas ao órgão de decisão de contratar, vem o presente submeter à vossa apreciação o despacho do Presidente do Conselho de Administração de 25 de junho de 2025, referente ao Concurso Público 07/CP/RSTJ/2025 para a empreitada de Sistema de Controlo de Fumos – Desenfumagem do Edifício E1 (S.C.I.E.) – Unidade de Triagem. Após análise integral do processo, que incluiu o relatório final do júri devidamente fundamentado, o órgão competente deliberou aprovar a adjudicação do contrato à empresa Redifogo - Materiais de Proteção e Segurança, Unipessoal, Lda., pelo valor global de 116.905,73 € (cento e dezasseis mil, novecentos e cinco



JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Esta decisão baseia-se na conformidade da proposta apresentada com os requisitos do caderno de encargos, tendo sido a única submetida no âmbito do procedimento concursal, nos termos do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos. Aprova-se igualmente a minuta de contrato anexa, que integra os elementos essenciais do acordo, designadamente o objeto da empreitada, o preço contratual, os prazos de execução (90 dias a partir da consignação) e as obrigações recíprocas das partes. Complementarmente, ratifica-se a nomeação do Eng.º Carlos Asseiceiro, Assessor de Direção, como Gestor do Contrato, com as atribuições previstas no artigo 290.º-A do CCP, incluindo a supervisão da execução e a proposta de medidas corretivas quando aplicável. O processo cumpriu todas as formalidades legais, desde a publicação do anúncio no Diário da República (n.º 97/2025, 2.ª série) até à fase de audiência prévia, sem que tenham sido apresentadas observações pelos concorrentes. Face ao exposto, e considerando a conformidade do despacho com o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais normativos aplicáveis, solicita-se a Vossas Excelências a ratificação integral das decisões exaradas, autorizando-se a celebração do contrato com a empresa Redifogo e a respetiva execução orçamental. Para os devidos efeitos, junta-se cópia do despacho, relatório final do júri e minuta de contrato.

Diante do exposto, o Conselho de Administração ratificou por unanimidade a proposta de despacho do Presidente do Conselho de Administração.

**Ponto 2 - Ratificação do Despacho do Presidente, Contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 900.000,00 euros** - PROP 225_DG

Pelo Diretor Geral, submete-se à vossa apreciação a Proposta 223_DG, datada de 26 de junho de 2025, que visa a contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 900.000,00 euros (novecentos mil euros), com o objetivo de financiar o investimento crítico na Estação de Tratamento de Lixiviados (ETAL) da RSTJ EM, S.A. A fundamentação técnica assenta na urgência de requalificação da ETAL, conforme evidenciado no Estudo de Gestão de Lixiviados de novembro de 2023 e no Plano de Investimentos aprovado em Assembleia Geral de 20 de dezembro de 2024. A atual capacidade instalada produz apenas 19% do permeado mínimo necessário (68.000 m³/ano), situação que contraria a Condicionante 7 da Declaração de Impacto Ambiental (DIA) com validade até setembro de 2027. A solução proposta – instalação de uma terceira unidade de osmose inversa com capacidade de 300 m³/dia, é impreterível para garantir a conformidade legal, evitar penalizações e assegurar a continuidade operacional do aterro que serve dez municípios da região. Do ponto de vista financeiro, a estrutura proposta (prazo total de seis anos com carência de 12 meses) alinha-se com as regras de boa gestão, distribuindo o esforço financeiro ao longo do ciclo de vida do equipamento. O montante encontra-se devidamente enquadrado na capacidade orçamental, garantindo o princípio da equidade intergeracional. No âmbito legal, a operação está isenta de visto prévio do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, artigo 47.º) por valor inferior a 5.000.000,00€, e a contratação de serviços financeiros é excluída do Código dos Contratos Públicos (artigo 5.º, n.º 4, alínea f). Contudo, para garantir transparência e concorrência, propõe-se a consulta a seis instituições financeiras: Banco Santander Totta, Caixa Geral de Depósitos, A Banca (Eurobic), Millennium BCP, Caixa de Crédito da Chamusca e Novo Banco. As condições técnicas do empréstimo, detalhadas no Anexo I, prevêem: taxa de juro Euribor 12 meses com "floor zero" + spread máximo de 1,1%; carência de capital nos primeiros 12 meses; amortização em 60 ou 72 meses; e critério de adjudicação baseado na taxa mais baixa, comissões bancárias e prazo mais favorável. Propõe-se ainda a nomeação do júri composto por Marco António Cordeiro Coelho Serrão (presidente), Carlos Manuel Matos Asseiceiro e Lina Maria Alves Gaspar Barroso Amante (vogais efetivos), com suplentes Sara Tomás Trincão Severino e Rui Pedro Fernandes Ribeiro Figueiredo, delegando-se nesta comissão as competências de prestar esclarecimentos, prorrogar prazos e classificar documentos, por analogia aos artigos 50.º, 64.º, 66.º e 133.º do Código dos Contratos Públicos. Face ao exposto, e reconhecendo a urgência ambiental e operacional do investimento, solicita-se a Vossa Excelência a ratificação da presente proposta, autorizando-se: A abertura do procedimento de empréstimo até 900.000,00€; A consulta às instituições financeiras listadas; A aprovação das condições técnicas constantes do Anexo I; A designação do júri e delegação de competências supramencionadas. Para os devidos efeitos, aguarda-se deliberação que permita dar sequência ao processo, incluindo posterior submissão à Assembleia Geral nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea i) dos Estatutos da RSTJ EIM S.A. À consideração do Conselho de Administração.

Diante do exposto, o Conselho de Administração ratificou por unanimidade a proposta de despacho do Presidente do Conselho de Administração.

**Ponto 3 - Ratificação do Despacho do Presidente,Proposta de Adjudicação Aquisição de Equipamento de Osmose Inversa** - PROP 227_DG



JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

Pelo Diretor Geral, Submete-se à vossa apreciação o processo de adjudicação relativo ao Concurso Público Internacional 05/CPI/RSTJ/2025, para aquisição de equipamento de osmose inversa (300m³/dia), conforme despacho do órgão competente para a decisão de contratar datado de 10 de julho de 2025. Após análise integral dos relatórios preliminar e final do júri, que atestam a conformidade do procedimento com o Código dos Contratos Públicos, propõe-se a ratificação do despacho do Presidente do Conselho de Administração à adjudicação do contrato à empresa AST - Soluções e Serviços de Ambiente, Lda., pelo valor global de 830.360,00 € (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Esta decisão fundamenta-se na proposta economicamente mais vantajosa apresentada pela concorrente, que obteve a melhor pontuação nos critérios de avaliação definidos: preço (30%), valia técnica (35%) e prazo de execução (35%). A empresa adjudicatária cumpriu integralmente os requisitos do caderno de encargos, destacando-se pela excelência técnica (pontuação máxima em 5 dos 6 subfatores de valia) e pelo prazo de execução mais curto (30 dias). O processo seguiu todas as formalidades legais, incluindo publicação no Diário da República (n.º 99/2025, 2.ª série) e plataforma eletrónica, com fase de audiência prévia sem observações por parte dos concorrentes. Ratifica-se igualmente: 1 - A minuta de contrato anexa, que estabelece o prazo de execução de 200 dias e obrigações técnicas detalhadas; 2 - A nomeação do Sr. Ricardo Sousa, Encarregado Geral, como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP; 3 - A notificação à AST para submissão de documentos de habilitação e prestação de caução (5% do valor contratual) no prazo de 10 dias. Face à conformidade jurídica e técnica do processo, solicitamos a ratificação das deliberações para formalização do contrato, garantindo-se assim a operacionalidade do investimento crítico para o tratamento de lixiviados da RSTJ. À consideração do Conselho de Administração.

Diante do exposto, o Conselho de Administração ratificou por unanimidade a proposta de despacho do Presidente do Conselho de Administração.

**Ponto 4 - Libertação de Garantia Bancária - PROP 228_DG**

Pelo Diretor Geral, a treze de julho de 2020 a Resitejo – Associação de Gestão e Tratamentos dos Lixos do Médio Tejo, celebrou com a empresa MBP AUTOMÓVEIS PORTUGAL, S.A., contribuinte n.º 500 293 520 um contrato na sequência do procedimento de Concurso Público Internacional para a "Aquisição de Viaturas Híbridas para Recolha Seletiva Porta-a-Porta" no âmbito de Candidatura aprovada pelo PO SEUR no valor contratual de 316.366,32 € (trezentos e dezasseis mil, trezentos e sessenta e seis euros e trinta e dois cêntimos). Ora, e uma vez que o contrato não prevê garantia dos serviços por prazo específico e estando o contrato plenamente executado, neste caso, a regra a seguir e que se encontra prevista no n.º 3 do artigo 295.º do CCP: « Nos contratos em que não haja obrigações de correção de defeitos pelo cocontratante, designadamente obrigações de garantia, o contraente público deve promover a liberação integral da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais no prazo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações do cocontratante. ». Deste modo, nos 30 dias seguintes ao final do contrato, pode ser libertada a totalidade da garantia. Para o efeito, deve ser deliberado pelo Conselho de Administração a liberação da totalidade da garantia bancária da ABARCA COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., n.º 18-00000012-016 prestada pela entidade MBP AUTOMÓVEIS PORTUGAL, S.A. a favor da Resitejo, atual RSTJ, no montante de 15.818,32 € (quinze mil oitocentos e dezoito euros e trinta e dois cêntimos) relativa ao Concurso Público Internacional para a "Aquisição de Viaturas Híbridas para Recolha Seletiva Porta-a-Porta".

O Conselho de Administração, aprovou por unanimidade a proposta.

**Ponto 5 - Ratificação do Despacho do DG, Projecto Tampinhas - PROP 226_DG**

Pelo Diretor Geral, a presente proposta submete ao Conselho de Administração a ratificação do despacho do Diretor Geral que aprovou o apoio financeiro ao projeto da iniciativa "Tampinhas", alinhados com a estratégia da RSTJ de responsabilidade social e apoio à comunidade. A RSTJ demonstra, o seu compromisso com ações solidárias, contribuindo ativamente para o sucesso de iniciativas como esta e reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e o bem-estar social. Os projetos apoiados visam angariar fundos para aquisição de equipamentos ortopédicos ou tratamentos para pessoas com necessidades especiais, com base em €250 por tonelada de tampinhas de plástico recolhidas. O projeto "Tampinhas" da Constança recebeu apoio financeiro em 19 de Junho de 2025, foram entregues 1,20 toneladas, correspondendo a 300 €. Este cálculo baseia-se no valor previamente definido de €250 por tonelada. O apoios concedido demonstra o compromisso da RSTJ com a comunidade e enquadram-se na política de responsabilidade social da

empresa. Solicito, portanto, a ratificação do despacho do Diretor Geral, garantindo a transparência e a conformidade com as normas e valores da RSTJ. À consideração do Conselho de Administração,

Diante do exposto, o Conselho de Administração ratificou por unanimidade o despacho do Diretor Geral.

**Ponto 6 - Pagamentos a Fornecedores, Julho 2025 - INF 153_2025_2025**

Pelo Diretor Geral, por meio da presente, informo que foram realizadas as autorizações de pagamentos aos fornecedores, datadas de quatro de Julho de 2025. Em conformidade com a procuração que me confere poderes específicos para tal, exerço a referida competência em conjunto com um dos três administradores da empresa, conforme previsto nos procedimentos estabelecidos. Anexo a este documento, a listagem detalhada dos pagamentos efetuados, que inclui informações relativas às datas, valores e respetivos fornecedores envolvidos. Ressalvo que todos os pagamentos foram objeto de verificação minuciosa da Direção Administrativa e Financeira e aprovados conforme os procedimentos internos da nossa empresa, garantindo, assim, a transparência e a conformidade nas operações financeiras. Desta forma, solicito a ratificação das autorizações de pagamento por parte deste Conselho de Administração. À consideração do Conselho de Administração

Diante do exposto, o Conselho de Administração ratificou por unanimidade a autorização de pagamentos a fornecedores em julho 2025.

**Ponto 7 - Relatório Ambiental Anual - INF 151_2025_2025**

Pelo Diretor Geral, apresenta-se o Relatório de Ambiental Anual 2024 da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., elaborado nos termos da Licença Ambiental n.º 81/0.1/2014 e do Alvará de Licença n.º 39/2014. O documento integra dados operacionais, ambientais e de gestão relativos ao ano civil de 2024, com destaque para os seguintes aspetos: A RSTJ, empresa intermunicipal constituída por 10 municípios (Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova de Barquinha), geriu cerca de 90.000 toneladas de resíduos sólidos urbanos produzidos por 194.343 habitantes. As infraestruturas principais incluem o Aterro Sanitário (célula 2 em operação, com vida útil estimada até setembro de 2029), a Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) e a Estação de Triagem, localizadas no Eco-Parque do Reivão (Carregueira), ocupando 31,7 hectares. No âmbito operacional, registaram-se 50.291,25 toneladas de resíduos depositadas no aterro e 106.782,90 toneladas tratadas na TMB. A recolha seletiva mantém 2.143 ecopontos (rácio de 1 ecoponto completo por 90 habitantes), com 16 circuitos de recolha porta-a-porta doméstica implementados até 2023. A Estação de Triagem processou 11.319,89 toneladas de materiais recicláveis, incluindo fluxos específicos como REEE, pilhas e monstros. Na gestão ambiental, capturou-se 2,84 milhões de m³ de biogás do aterro, valorizado energeticamente. O consumo energético total atingiu 1.949,14 MWh de eletricidade e 646.056,07 litros de gasóleo. Foram tratados 25.568 m³ de lixiviado por osmose inversa, com monitorização regular de águas subterrâneas e emissões atmosféricas, em conformidade com a legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e REF ROM). Os recursos humanos totalizaram 259 colaboradores, com um departamento dedicado à Segurança e Higiene no Trabalho (SHT) que assegura cobertura 24/7. Registou-se um incidente em 02/10/2024 (incêndio no cais da célula 2 do aterro), sem queixas formais apresentadas no livro de reclamações ou portal. Os anexos incluem documentação complementar, como licenciamentos (depósito de combustível), resultados analíticos de águas e lixiviados, dados meteorológicos, levantamentos topográficos e sistematização de MTD's. Conclui-se que as operações decorreram dentro dos parâmetros legais, com ênfase na eficiência energética e na valorização de resíduos, reforçando o compromisso ambiental da RSTJ.

Diante do exposto, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Ambiental Anual.

**Ponto 8 - Relatório de Execução Orçamental, Junho 2025 - INF 154_2025_DG**

Pelo Diretor Geral, em cumprimento das obrigações de reporte financeiro, apresenta-se a análise da execução orçamental referente à atividade desenvolvida até ao mês de junho de 2025, com a respetiva comparação homóloga face ao período de



JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

2024 e confronto com o orçamento aprovado para o corrente ano. O Volume de Negócios registou uma execução de 50,2%, alinhada com as expectativas, e evidencia um acréscimo de 20,6% face ao mesmo período de 2024. As restantes rubricas operacionais acompanham a tendência prevista no orçamento, sem desvios relevantes. Cumpre, contudo, salientar a situação excecional verificada no Custo das Matérias Consumidas, cujo valor, já em janeiro, se aproximou do total orçamentado para o ano. Esta discrepância decorre da adoção de uma política contabilística distinta no corrente exercício, relativa à aquisição de "tampinhas", anteriormente registadas como donativos, assegurando-se assim a observância do princípio contabilístico da substância sobre a forma. Na estrutura de Gastos, mantém-se a representatividade das principais rubricas, designadamente os Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's), com percentagens equivalentes às do ano anterior. Destaca-se, no entanto, uma redução do peso da rubrica Conservação e Reparação e um incremento significativo nos custos com Electricidade. Quanto ao Resultado do Período, embora ainda pouco expressivo, regista-se uma diferença positiva não expectável para os próximos meses. Foi, não obstante, provisionado o Imposto sobre o Rendimento do semestre no montante de 147 mil euros. Relativamente à Variação Patrimonial, evidencia-se um crescimento relevante nos Empréstimos Bancários, com contrapartida direta na redução de disponibilidades do Estado. Esta situação resultou da liquidação da dívida à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) através da utilização da conta-corrente caucionada. Na vertente da Tesouraria, identificam-se constrangimentos decorrentes do expressivo aumento do saldo de Clientes (1.282 mil de euros), não compensado pela evolução dos Fornecedores (19 mil de euros). Acresce referir as situações pendentes de regularização pelo Município de Santarém: resíduos de construção e demolição (RCD's) no valor acumulado de 46.958,95 euros e serviço de monitorização de lixeiras, com 19.202,52 euros, totalizando 66.161,47 euros em pendências. À consideração do Conselho de Administração.

Diante do exposto, o Conselho de Administração tomou conhecimento.

**Ponto 9 - Balancete Junho 2025** - INF 152_2025_DG

Pelo Diretor Geral, o balancete referente a maio de 2025 da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos reflete uma situação financeira equilibrada. O Volume de Negócios mantém-se alinhado com as previsões, registando um total acumulado de 6.590.052 euros, que em conjunto com a estrutura de gastos operacionais permite a obtenção de um resultado operacional de 739.019 euros, valor que reflete a estabilidade operacional. Os Depósitos à Ordem apresentam um saldo devedor acumulado de 1.361.382 €, indicando movimentações significativas, enquanto os Clientes registam um saldo devedor de 2.871.527 €, sinalizando valores a receber relevantes, evidenciando um aumento significativo superior aos 1.210 mil euros desde o início do ano aumento resultante das novas condições de pagamentos das entidades retomadoras, passando de 30 para 90 dias de prazo. Por outro lado, os Fornecedores acumulam um saldo credor de 1.180.217 €, evidenciando obrigações pendentes, mas com o acréscimo somente na ordem dos 19 mil euros desde o início do ano. Este grande aumento de saldos de clientes sem a respectiva compensação de saldos nos fornecedores estão a provocar algumas dificuldades de tesouraria, que se preveem manter-se no mínimo até ao final do corrente ano. Os Financiamentos Obtidos destacam-se com um saldo credor de 4.438.534 €, refletindo a dependência de recursos externos para operações. Estes demonstram um aumento significativo em consequência da liquidação da divida fiscal (TGR) por recurso à nova conta corrente do banco Santander. Nos Ativos Fixos, verifica-se que o investimento total de 331.512 € realizado no corrente ano que conjugado com valor das depreciações, evidencia uma redução da classe 4 em 333.156 €. Já o Custo das Matérias Consumidas aproxima-se rapidamente do valor orçamentado anual, devido à reclassificação contabilística das tampinhas, alinhando-se com o princípio da substância sobre a forma. Persistem pendências críticas: os RCD's do Município de Santarém totalizam 46.958,95 €, e o serviço de Monitorização de Lixeiras acumula 19.202,52 €, somando 666.161,47 € em valores a regularizar. Estas situações exigem atenção imediata para garantir conformidade financeira. Em síntese, o balancete demonstra solidez operacional, com desafios pontuais em regularizações e gestão de passivos. A manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas, aliada à resolução das pendências, será crucial para sustentar a trajetória positiva da organização. À consideração do Conselho de Administração

Diante do exposto, o Conselho de Administração tomou conhecimento.

**Ponto 10 - Relatório de Gestão do 1°. Semestre e inf/parecer económica do Fiscal Único** - PROP 229_DG



JUFIL – PORTO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

# ATAS

Pelo Diretor Geral, nos termos da lei e dos estatutos, o conselho de administração da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com sede social em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, submete-se à vossa apreciação o presente relatório de gestão referente à situação financeira em 30 de junho de 2025 e aos resultados obtidos no primeiro semestre de 2025. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 158/2009 e na Portaria n.º 220/2015. No primeiro semestre de 2025, a entidade registou vendas e serviços prestados no valor de 6.590.051,85 euros, refletindo uma execução orçamental próxima do previsto, com desvio positivo de 21.105,85 euros. A rubrica de variação nos inventários da produção apresentou um desvio negativo significativo de -236.260,49 euros, resultante da venda de stocks sem reposição proporcional. Os gastos com fornecimentos e serviços externos totalizaram -1.771.488,73 euros, registando uma redução de 32% face ao orçamentado, devido à não concretização de intervenções previstas em Conservação e Reparação. Os gastos com pessoal ascenderam a -2.793.343,21 euros, representando uma diminuição de 5% face ao previsto em orçamento. A nível de resultados, a entidade obteve um EBITDA de 1.493.820,22 euros e um resultado líquido do período de 591.215 euros. A posição financeira reforçou-se, com a autonomia financeira a subir para 0,31 (Dez/2024: 0,30), a solvabilidade para 0,46 (Dez/2024: 0,42) e a liquidez geral para 0,83 (Dez/2024: 0,55). O capital próprio aumentou para 5.113.791,40 euros, representando 31,28% do total do ativo, enquanto o passivo corrente se fixou em 6.315.078,53 euros (38,63% do total). A execução orçamental do semestre evidenciou uma redução global de gastos de 7,2%. A receita atingiu 99,8% do previsto, com destaque para o desempenho das vendas e serviços prestados, que superaram ligeiramente as expectativas. Contudo, a rubrica de variação nos inventários da produção registou um desvio negativo de -236.260,49 euros, impactando o resultado operacional. Os gastos com fornecimentos e serviços externos situaram-se 32% abaixo do orçamentado, com uma economia de 849.543,77 euros, enquanto os custos com pessoal diminuíram 5% (132.008,29 euros). O resultado líquido antes de imposto foi de 775.830,24 euros, influenciado pelo efeito combinado da redução de stocks e dos custos financeiros. No período em análise, concretizaram-se investimentos no valor total de 331.512 euros, correspondendo a 1,4% do previsto para o ano de 2025 no âmbito do plano plurianual. Os projetos focaram-se na manutenção do aterro sanitário e na aquisição de equipamentos críticos, com atrasos na execução devido à necessidade de apresentação de candidaturas a fundos comunitários e à necessidade de aprovação da revisão do Contrato de Gestão Delegada. Em suma, os resultados do primeiro semestre de 2025 demonstram a capacidade de gestão de custos da RSTJ, com reduções significativas em rubricas operacionais. A posição financeira mantém-se sólida, com melhoria nos indicadores de autonomia e liquidez. Contudo, a execução de investimentos ficou aquém do planeado, exigindo a necessária revisão do Contrato de Gestão Delegada. A entidade mantém o compromisso com a sustentabilidade e eficiência operacional, alinhado com os objetivos estratégicos.

Diante do exposto e pós debate o Conselho de Administração aprovou por unanimidade o Relatório de Gestão Intercalar do 1.º semestre de 2025 e deliberou remete-lo para conhecimento dos Acionistas.

**Ponto 11 - Proposta de implementação do projeto "Modernização e Reconversão de Instalações de Valorização de Resíduos Urbanos", que abrange a triagem multimaterial, valorização de biorresíduos de recolha seletiva e selagem de aterro sanitário - nos termos do previsto no PAPERSU 2030 e no Orçamento de 2025 - e que será alvo de candidatura aos Programas Regionais ALENTEJO 2030 (Aviso ALT2030-2024-28) e CENTRO 2030 (Aviso CENTRO2030-2024-73). -** PROP 231_DG

Pelo Diretor Geral, venho submeter à vossa apreciação uma proposta estratégica para candidatura a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Regionais Alentejo 2030 (Aviso ALT2030-2024-28) e Centro 2030 (Aviso CENTRO2030-2024-73). Esta iniciativa, designada "Modernização e Reconversão de Instalações de Tratamento", visa reforçar a capacidade operacional da RSTJ na gestão de resíduos urbanos, alinhando-se com as metas nacionais do PERSU 2030 e os objetivos de economia circular da União Europeia. A RSTJ, enquanto Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) responsável por 10 municípios (3 no Alentejo e 7 no Centro), enfrenta desafios críticos de capacidade e eficiência. A atual Estação de Triagem, operacional desde 2004, está tecnologicamente obsoleta e incapaz de responder ao aumento previsto de resíduos recicláveis. Paralelamente, a obrigatoriedade de recolha seletiva de biorresíduos até 2023, aliada às metas do PERSU 2030 (53% de preparação para reutilização/reciclagem e redução para 14% de deposição em aterro), exige investimentos imediatos em infraestruturas de alta. O projeto estrutura-se em três eixos interdependentes, com um investimento total de 12.310.796 €, repartido regionalmente conforme a produção de resíduos: 38,7% (4.764.278



JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

€) financiados pelo Alentejo 2030 e 61,3% (7.546.518 €) financiados pelo Centro 2030. As ações concretas incluem: 1 - Triagem Multimaterial: Construção de uma nova linha de triagem de embalagens (capacidade: 20.000 t/ano), substituindo equipamentos obsoletos e incorporando tecnologia inovadora (leitores óticos, separadores balísticos), para aumentar a recuperação de plásticos, metais e ECAL. 2 - Valorização de Orgânicos: Implementação de uma linha dedicada a biorresíduos (20.000 t/ano), com pavimentação do armazém de compostagem e redução do tempo de maturação, garantindo composto de qualidade para agricultura. 3 - Aterro Sanitário: Selagem ambiental da célula 1 e elaboração de um plano de exploração para as restantes células, assegurando conformidade com licenças e mitigação de impactos (emissões de metano, lixiviados). Quanto ao impacto Esperado: a) Capacidade adicional de reciclagem: 31.810 t/ano (indicador RCO34), sendo 20.000 t de biorresíduos e 11.810 t de recicláveis. b) Resíduos reciclados anualmente: 29.629 t (indicador RCR47), contribuindo com 31% para a meta nacional de reciclagem. c) Redução de emissões: Desvio de 29.629 t/ano de aterro, evitando 8.900 tCO2e/ano (equivalente às emissões anuais de 1.900 veículos). d) Cobertura populacional: Expansão da recolha seletiva para 100% da população servida (atualmente 59%). O projeto cumpre integralmente o Princípio DNSH ("Não Prejudicar Significativamente") do Regulamento de Taxonomia Europeia (UE 2020/852). As ações foram validadas como neutras ou positivas para os seis objetivos ambientais: Mitigação das alterações climáticas (redução de GEE); Adaptação às alterações climáticas; Economia circular (aumento da reciclagem); Prevenção da poluição (controlo de lixiviados e emissões); Proteção de recursos hídricos; Biodiversidade (renaturalização do aterro selado). Quanto à Adequação Estratégica e) Alinhamento com o PERSU 2030: Atende aos Eixos II (Gestão de Recursos) e III (Valorização de Resíduos), concretizando as Ações II.4.1 (infraestruturas para biorresíduos) e II.4.2 (modernização de centros de triagem).
f) Contributo para ODS: Reforça 12 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, destacando-se ODS 11 (cidades sustentáveis), ODS 12 (produção responsável) e ODS 13 (ação climática). g) Sustentabilidade financeira: A análise custo-benefício (anexa) confirma retorno robusto, com payback estimado em 9 anos via poupanças em taxas de aterro e receitas de venda de recicláveis. Calendarização e Execução: h) Fase de construção: 2025-2027, com empreitadas licitadas por ajuste direto (já em preparação). i) Operacionalização plena: 2028, após fase de testes. j) Comunicação: Plano de visibilidade cofinanciado (placas, newsletters, redes sociais) para destacar o apoio da UE. Esta candidatura representa uma oportunidade única para modernizar o parque tecnológico da RSTJ, posicionando-nos como referência na economia circular. Com um investimento majoritariamente coberto por fundos comunitários (taxa de cofinanciamento: 85%), o projeto garante sustentabilidade operacional e alavanca metas ambientais críticas. Solicito, portanto, a vossa aprovação para submissão imediata das candidaturas aos Programas Alentejo 2030 e Centro 2030, assegurando o cumprimento dos prazos limites.

Diante do exposto e pós debate o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a Proposta de implementação do projeto "Modernização e Reconversão de Instalações de Valorização de Resíduos Urbanos", que abrange a triagem multimaterial, valorização de biorresíduos de recolha seletiva e selagem de aterro sanitário - nos termos do previsto no PAPERSU 2030 e no Orçamento de 2025 - e que será alvo de candidatura aos Programas Regionais ALENTEJO 2030 (Aviso ALT2030-2024-28) e CENTRO 2030 (Aviso CENTRO2030-2024-73).

**Ponto 12 - Proposta dos Projetos de Execução das empreitadas de "Requalificação dos Pavilhões de Compostagem e Armazenamento de Composto" e de "Selagem da Célula 1 do Aterro Sanitário", bem como dos Estudos Prévios relativos ao fornecimento de equipamentos para a "Nova Linha de Triagem de Embalagens" e "Nova Linha de Valorização Dedicada de Resíduos Orgânicos de Recolha Seletiva".- PROP 232_DG**

Pelo Diretor Geral, no âmbito da execução da estratégia de investimentos prevista no Plano de Ação para os Resíduos Urbanos da RSTJ (PAPERSU), e em alinhamento com os objetivos definidos pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM SA pretende submeter duas candidaturas a financiamento no contexto dos Programas Regionais de Apoio 2021-2027, considerando a repartição territorial da sua área de atuação pelas NUT II Centro e Alentejo. Assim, serão apresentadas as candidaturas **ALT2030-2024-28, ao abrigo do Programa Regional do Alentejo, e CENTRO2030-2024-73, ao abrigo do Programa Regional do Centro**, ambas no âmbito do objetivo específico RSO2.6 – "Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos", com cofinanciamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Estas candidaturas incluem um conjunto de intervenções estruturantes que visam a modernização e reconversão das infraestruturas de tratamento de



JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

resíduos da RSTJ, com vista à melhoria da capacidade de triagem e valorização de recicláveis e biorresíduos, bem como o adequado encerramento ambiental das células de deposição em fim de vida útil no Aterro Sanitário. No presente ponto da ordem de trabalhos, propõe-se a apreciação e deliberação sobre a aprovação formal dos Projetos de Execução relativos às empreitadas de requalificação das instalações de compostagem e de selagem da Célula 1 do aterro, bem como dos Estudos Prévios que servem de base aos procedimentos de contratação pública para fornecimento de equipamentos destinados à nova linha de triagem de embalagens e à nova linha de valorização de resíduos orgânicos de recolha seletiva.
Neste contexto, é submetido à apreciação o Projeto de Execução da empreitada de **"Requalificação dos Pavilhões de Compostagem e Armazenamento de Composto"**, intervenção prevista nas candidaturas ALT2030-2024-28 e CENTRO2030-2024-73. Esta intervenção insere-se no conjunto das ações dedicadas à modernização e reconversão de instalações de tratamento, em particular no domínio da valorização biológica da fração orgânica dos resíduos urbanos. O investimento em causa incide sobre os pavilhões localizados no Ecoparque do Relvão, no concelho da Chamusca, infraestrutura central da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB) da RSTJ. O Projeto de Execução ora apresentado, elaborado com base nos pressupostos técnicos da operação de valorização orgânica, tem como principais objetivos operacionais a segregação física e funcional entre a compostagem de resíduos indiferenciados e a compostagem de resíduos orgânicos seletivamente recolhidos, bem como a melhoria das condições ambientais e estruturais para o armazenamento e maturação do composto final. Em concreto, o projeto prevê duas frentes de intervenção. A primeira corresponde ao revestimento das fachadas do pavilhão de compostagem, com o objetivo de reduzir a humidade interior, especialmente nos meses de inverno, minimizando a exposição à precipitação e a infiltrações laterais. Esta medida permite a manutenção de condições ótimas de arejamento e temperatura, fatores determinantes para a eficiência do processo biológico de compostagem. A segunda intervenção consiste na pavimentação integral do pavilhão de armazenagem de composto orgânico, permitindo a estabilização das pilhas de composto já afinado, melhorando as condições de drenagem e evitando a contaminação por contacto direto com o solo natural, contribuindo assim para a qualidade do produto final e para a sua viabilidade comercial. Ambas as ações resultam diretamente da adaptação necessária às exigências operacionais que decorrem da entrada em funcionamento da nova linha de valorização de biorresíduos e refletem um esforço claro de diferenciação positiva da fração orgânica recolhida seletivamente face à fração misturada, em linha com as orientações estratégicas do PERSU 2030 e do PAPERSU da RSTJ. Esta requalificação permitirá, na prática, aumentar a capacidade de valorização orgânica, quer por via da melhoria do rendimento do processo de compostagem, quer por via da otimização das condições de armazenagem, maturação e expedição do composto. O projeto cumpre os requisitos técnicos e normativos aplicáveis a intervenções em infraestruturas de valorização de resíduos orgânicos e encontra-se dotado de elementos técnicos suficientes para permitir o lançamento de procedimento de contratação pública. A sua execução está prevista para o ano de 2026, em articulação com o cronograma físico-financeiro da operação financiada ao abrigo das candidaturas. Face ao exposto, e considerando a maturidade técnica do projeto e a sua relevância estratégica para o sistema de gestão de resíduos da RSTJ, propõe-se ao Conselho de Administração a aprovação do Projeto de Execução da empreitada de Requalificação dos Pavilhões de Compostagem e Armazenamento de Composto, nos termos do documento técnico, o qual servirá de base ao procedimento de contratação pública a lançar para a respetiva execução. Esta intervenção constitui um contributo relevante para o cumprimento dos objetivos de preparação para reutilização e reciclagem a que a RSTJ está vinculada, representando um passo decisivo na consolidação de uma abordagem moderna, técnica e ambientalmente responsável à valorização de biorresíduos. Seguidamente, é submetido à apreciação o Projeto de Execução da empreitada de **"Selagem da Célula 1 do Aterro Sanitário"**, intervenção com enquadramento nas candidaturas ALT2030-2024-28 e CENTRO2030-2024-73. Esta operação visa o encerramento técnico da célula atualmente em exploração no Aterro Sanitário da RSTJ, cuja capacidade de deposição está esgotada. A proposta técnica, elaborada pela empresa FUTURE PROMAN, integra todos os elementos previstos legalmente para empreitadas de obras públicas, designadamente memória descritiva e justificativa, medições e quantidades, orçamento discriminado por especialidade, peças desenhadas e planos de segurança e gestão ambiental. O projeto contempla uma solução técnica que assegura a selagem da célula através da instalação de uma cobertura multicamada composta por camada de regularização, geossintéticos (geotêxtil, geomembrana PEAD, geocompósito drenante), camada de solo vegetal e sistema de drenagem pluvial periférica, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e demais normas técnicas aplicáveis ao encerramento de infraestruturas de deposição de resíduos não perigosos. A solução proposta visa garantir a estabilidade física e química do corpo do aterro, a minimização da infiltração de águas pluviais e a contenção de emissões de biogás e lixiviados, assegurando a sua monitorização e condução para os sistemas de tratamento existentes. Serão ainda

executados caminhos de circulação e drenagem, bem como valas de proteção lateral, garantindo-se a integração paisagística da área intervencionada. A necessidade desta intervenção decorre quer do ponto de vista da segurança e conformidade legal da instalação, quer da oportunidade de aproveitar o enquadramento financeiro disponibilizado no âmbito do ALT2030 e do CENTRO2030, que apoiam expressamente ações de encerramento e valorização ambiental de aterros sanitários. A selagem da Célula 1 está ainda associada ao plano de exploração futuro das restantes células do aterro, cuja elaboração se encontra igualmente prevista na candidatura. Considerando que o projeto de execução cumpre os requisitos técnicos e legais exigíveis, encontra-se em estado de maturidade suficiente para permitir o lançamento do respetivo procedimento de contratação pública, nos termos do Código dos Contratos Públicos. Assim, propõe-se ao Conselho de Administração da RSTJ a aprovação do Projeto de Execução da empreitada de Selagem da Célula 1 do Aterro Sanitário, nos termos do documento técnico anexo, como peça instrutória do futuro procedimento concursal a lançar. Em articulação com as intervenções estratégicas já apresentadas neste ponto da ordem de trabalhos, é agora submetido à apreciação do Conselho de Administração da RSTJ o Estudo Prévio respeitante à **Nova Linha de Triagem de Embalagens**, uma operação igualmente integrada nas candidaturas ALT2030-2024-28 e CENTRO2030-2024-73, no âmbito do objetivo específico RSO2.6 – "Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos". O projeto da nova linha de triagem de embalagens leves provenientes da recolha seletiva a implementar na unidade da RSTJ EIM SA visa colmatar as atuais limitações de capacidade e eficiência na separação das diferentes frações valorizáveis de embalagens. Esta nova linha foi dimensionada para atingir uma capacidade nominal de 5,0 toneladas por hora, operando em dois turnos diários de 7 horas, dos quais 6,5 horas são destinadas ao processamento e 0,5 horas à paragem obrigatória para manutenção corrente. Esta cadência de operação está prevista para cinco dias por semana e cinquenta semanas por ano, garantindo-se duas semanas anuais para manutenção preventiva, o que confere uma elevada estabilidade e previsibilidade à exploração. A conceção desta nova infraestrutura assenta num conjunto de princípios fundamentais, nomeadamente a disponibilização de áreas amplas para receção de material e para armazenamento de produtos finais, a garantia de mobilidade funcional no interior da instalação e a facilitação das operações logísticas, assegurando o encaminhamento eficiente de contentores, autocompactadores e outros equipamentos de transporte. A linha contempla uma etapa inicial de pré-triagem manual, onde são extraídos seletivamente os materiais que, pela sua natureza, dimensão ou composição, não devem seguir para a linha automática. Esta etapa inicial permitirá a separação de fluxos como papel/cartão, filmes de grandes dimensões, plásticos rígidos (ex. grades), sucata, equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), poliestireno expandido (EPS), vidro e outros volumosos. Na fase principal do processo, a linha será composta por um conjunto de Equipamentos-Chave tecnologicamente avançados, interligados por tapetes transportadores dimensionados para garantir o correto fluxo e caudal do material a processar. Os principais equipamentos incluem abre-sacos, separadores balísticos, sistemas de aspiração de filme plástico, separadores óticos com inteligência artificial, separadores eletromagnéticos e indutivos, unidade de ar comprimido, perfuradores de garrafas, prensa enfardadeira e prensa de metais. A ação combinada destes equipamentos visa a separação automática e/ou semiautomática de fluxos valorizáveis como PET, PEAD, ECAL, mistos, PET termoformado, PP, filme plástico, metais ferrosos e alumínio. Na elaboração do Estudo Prévio foram assumidos diversos pressupostos técnicos, fundamentais para garantir a fiabilidade, eficácia e eficiência do sistema projetado. Entre estes, destaca-se a definição rigorosa da tipologia e localização dos equipamentos, assegurando que a capacidade nominal da linha é efetivamente atingida sem ocorrência de entupimentos ou congestionamentos. Foram igualmente contempladas soluções técnicas de última geração para a instalação dos separadores óticos, de modo a permitir a separação por tipo de material e por forma, com o apoio de inteligência artificial, incrementando significativamente a pureza e o valor comercial das frações triadas. Além disso, foram integradas soluções automáticas nos postos de controlo de qualidade das frações PET, PEAD, ECAL e mistos, o que permitirá reduzir substancialmente a dependência da operação face à disponibilidade de mão de obra qualificada. Foram também previstos separadores óticos de recirculação de valorizáveis, que permitirão resgatar materiais que, de outra forma, seriam indevidamente encaminhados para fluxos manuais de recuperação, frequentemente menos eficazes. A separação dos fluxos de materiais planos, como filmes plásticos e mistos 2D, será igualmente potenciada através da instalação de sistemas de aspiração e separação ótica específicos, com o mesmo objetivo de garantir uma operação robusta, precisa e menos dependente de recursos humanos. Por fim, a proposta contempla a instalação de transportadores de depósito e de silos de acumulação, respetivamente para as etapas de prensagem de embalagens plásticas e para o armazenamento, controlo de qualidade e prensagem das embalagens metálicas. Estes elementos logísticos garantirão fluidez operacional, continuidade do processo e ganhos de eficiência energética e económica. A nova linha de triagem de embalagens representa, assim, uma evolução significativa na capacidade de

valorização material da RSTJ, permitindo não apenas um aumento da quantidade de resíduos efetivamente reciclados, mas também uma melhoria substancial na qualidade dos materiais triados, com implicações diretas na sustentabilidade do sistema e no cumprimento das metas nacionais e europeias para a economia circular. Atendendo à maturidade técnica do projeto e à sua elegibilidade no âmbito da candidatura ALT2030-2024-28 e CENTRO2030-2024-73, propõe-se ao Conselho de Administração da RSTJ a aprovação do Estudo Prévio da Nova Linha de Triagem Automática de Embalagens Leves, conforme fundamentação técnica e funcional apresentada, o qual servirá de base ao procedimento de contratação pública para fornecimento e instalação dos equipamentos correspondentes. É agora submetido à consideração do Conselho de Administração o Estudo Prévio respeitante ao fornecimento e instalação dos equipamentos da **Nova Linha de Valorização Dedicada de Resíduos Orgânicos de Recolha Seletiva**, infraestrutura a integrar na atual unidade de valorização orgânica da RSTJ. Esta operação insere-se nas candidaturas ALT2030-2024-28 e CENTRO2030-2024-73, as quais contemplam ações de modernização e reconversão de instalações de tratamento, ao abrigo do objetivo específico RSO2.6 – "Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos". O investimento previsto corresponde a 38,7% financiados pelo Alentejo 2030 e 61,3% financiados pelo Centro 2030. A necessidade deste investimento resulta da obrigatoriedade, já em vigor, de assegurar a recolha seletiva de biorresíduos e da insuficiência da infraestrutura atual para tratar com eficiência e qualidade o novo fluxo de resíduos orgânicos. A valorização eficaz desta fração requer a separação dos materiais contaminantes e uma preparação adequada antes da entrada na fase de compostagem, o que não é possível assegurar com os equipamentos atualmente disponíveis. A crescente exigência das metas nacionais e comunitárias em matéria de reciclagem, valorização e desvio de aterro obriga, por isso, à adaptação tecnológica da unidade existente. O Estudo Prévio agora apresentado fundamenta técnica e economicamente a instalação de uma linha de alimentação dedicada aos biorresíduos recolhidos seletivamente, a qual será composta por dois equipamentos principais: um triturador móvel de eixo duplo e um crivo rotativo móvel. O triturador permite a trituração de materiais orgânicos, com ou sem embalagem, recorrendo a dois rotores de baixa rotação com dentes substituíveis e motor de elevada eficiência energética. Apresenta uma capacidade nominal até 45 m³/h e integra sistemas de acionamento hidráulico inteligente, controlo digital e ligação remota. Este equipamento é adequado para a desagregação da fração orgânica proveniente da recolha seletiva, promovendo uma trituração homogénea, com baixa emissão de partículas finas, ideal para compostagem. O crivo complementa esta operação, assegurando a separação granulométrica da fração orgânica através de um tambor rotativo de grande capacidade (4,5 metros de comprimento e 1,8 metros de diâmetro), com acionamento hidráulico e sistema de limpeza automática da malha. O equipamento permite a adaptação das dimensões de crivagem, oferecendo flexibilidade para diferentes perfis de entrada de resíduos e assegurando uma separação eficaz entre a fração orgânica fina, passível de compostagem, e a fração contaminada ou imprópria. Ambos os equipamentos apresentam a vantagem de serem móveis, o que facilita a sua instalação e manutenção, além de permitirem adaptações futuras na organização da unidade de valorização. A sua integração com a infraestrutura existente garantirá uma melhoria substancial na eficiência do processo de compostagem, permitindo aumentar a capacidade total da linha para 20.000 toneladas por ano, contribuindo diretamente para as metas de valorização de biorresíduos fixadas no PERSU 2030. A operação será financiada no âmbito das candidaturas ALT2030-2024-28 e CENTRO2030-2024-73, inserida na componente relativa à valorização orgânica, cujo investimento total ronda os 720.000 €, incluindo fornecimento, transporte, comissionamento, formação e assistência técnica inicial. O procedimento de contratação será preparado em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, prevendo-se o lançamento de concurso público. Face ao exposto, propõe-se ao Conselho de Administração da RSTJ a aprovação do Estudo Prévio da Nova Linha de Valorização Dedicada de Resíduos Orgânicos de Recolha Seletiva, tal como desenvolvido e documentado no relatório técnico anexo, o qual servirá de base ao lançamento do procedimento de contratação pública para aquisição dos equipamentos necessários. A presente proposta encontra-se integralmente alinhada com os objetivos estratégicos da RSTJ em matéria de sustentabilidade, circularidade e modernização da gestão de resíduos, estando igualmente conforme com os requisitos de elegibilidade técnica e financeira definidos nos avisos ALT2030-2024-28 e CENTRO2030-2024-73.

Diante do exposto, o Conselho de Administração após análise aprovou por unanimidade os Projetos de Execução das empreitadas de "Requalificação dos Pavilhões de Compostagem e Armazenamento de Composto" e de "Selagem da Célula 1 do Aterro Sanitário", bem como dos Estudos Prévios relativos ao fornecimento de equipamentos para a "Nova Linha de Triagem de Embalagens" e "Nova Linha de Valorização Dedicada de Resíduos Orgânicos de Recolha Seletiva".



JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

**Ponto 13 - Proposta das peças de procedimento dos seguintes concursos: a) Nova Linha de Triagem de Embalagens; b) Nova Linha de Valorização Dedicada de Resíduos Orgânicos de Recolha Seletiva; c) Requalificação dos Pavilhões de Compostagem e Armazenamento de Composto; d) Selagem da Célula 1 do Aterro Sanitário; e) Estudos e Projetos e Fiscalizações.** - PROP 233_DG

Pelo Diretor Geral, Em conformidade com as deliberações anteriores deste Conselho de Administração, que aprovaram os projetos de execução e estudos prévios no âmbito das operações cofinanciadas pelo FEDER, e considerando a maturidade técnica alcançada no processo de preparação das intervenções, propõe-se formalmente a aprovação das peças de procedimento necessárias operações estruturantes: a) Nova Linha de Triagem de Embalagens; b) Nova Linha de Valorização Dedicada de Resíduos Orgânicos de Recolha Seletiva; c) Requalificação dos Pavilhões de Compostagem e Armazenamento de Composto; d) Selagem da Célula 1 do Aterro Sanitário; e) Estudos, Projetos e Fiscalizações associados. Estas operações, integradas nas candidaturas ALT2030-2024-28 e CENTRO2030-2024-73, no âmbito do objetivo específico RSO2.6 – "Promover a transição para uma economia circular", representam investimentos críticos para a modernização das infraestruturas da RSTJ, com repartição financeira de 38,7% pelo Alentejo 2030 e 61,3% pelo Centro 2030, conforme orçamentos globais já validados. Para a Nova Linha de Triagem de Embalagens, cujo investimento elegível totaliza 7.786.196 € (3.013.258 € via Alentejo 2030 e 4.772.938 € via Centro 2030), propõe-se um Concurso Público Internacional nos termos do CCP. Solicita-se ao Conselho de Administração que aprove: O início do procedimento e a respetiva realização da despesa; As peças do procedimento, incluindo caderno de encargos com especificações técnicas baseadas no estudo prévio aprovado (capacidade: 5 t/h; integração de separadores óticos com IA); A constituição do júri, delegando-se neste as competências previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente a avaliação de propostas e emissão de relatório final. Relativamente à Nova Linha de Valorização de Resíduos Orgânicos, com investimento elegível de 720.000 € (278.640 € via Alentejo 2030 e 441.360 € via Centro 2030), as peças de procedimento destinam-se a Concurso Público. Requer-se a aprovação: Do início do procedimento e respetiva realização da despesa; Das peças de procedimento para fornecimento de triturador móvel e crivo rotativo; Da constituição do júri, com delegação das competências de avaliação nos termos do artigo 69.º, n.os 1 e 2, do CCP. Para a Requalificação dos Pavilhões de Compostagem e Armazenamento de Composto, intervenção orçada em 374.591 € (144.967 € via Alentejo 2030 e 229.624 € via Centro 2030), propõe-se Concurso Público. Submete-se à aprovação do Conselho: O início do procedimento e realização da despesa; As peças de procedimento, integrando projeto de execução, medições e planos de segurança; A constituição do júri, com delegação de competências de avaliação conforme artigo 69.º, n.os 1 e 2, do CCP. Quanto à Selagem da Célula 1 do Aterro Sanitário, com investimento de 3.102.135 € (1.200.526 € via Alentejo 2030 e 1.901.609 € via Centro 2030), propõe-se Concurso Público. Apresenta-se para deliberação: A autorização de início do procedimento e realização da despesa; As peças de procedimento com especificações técnicas para cobertura multicamada; A constituição do júri, delegando-se as competências de avaliação nos termos do artigo 69.º, n.os 1 e 2, do CCP. Para a Fiscalização de Empreitada da construção da nova linha de triagem de embalagens orçamentada em 120.000 €, aplica-se o regime de Concurso Público. O Conselho de Administração deve aprovar: A autorização de início do procedimento e realização da despesa; As peças de procedimento com especificações técnicas para cobertura multicamada; A constituição do júri, delegando-se as competências de avaliação nos termos do artigo 69.º, n.os 1 e 2, do CCP. Para a Fiscalização de Empreitada do armazém/pavilhão de compostagem orçamentada em 75.000 €, aplica-se o regime de Concurso Público. O Conselho de Administração deve aprovar: A autorização de início do procedimento e realização da despesa; As peças de procedimento com especificações técnicas para cobertura multicamada; A constituição do júri, delegando-se as competências de avaliação nos termos do artigo 69.º, n.os 1 e 2, do CCP. Para a Fiscalização de Empreitada da selagem da célula 1 orçamentada em 90.000 €, aplica-se o regime de Concurso Público. O Conselho de Administração deve aprovar: A autorização de início do procedimento e realização da despesa; As peças de procedimento com especificações técnicas para cobertura multicamada; A constituição do júri, delegando-se as competências de avaliação nos termos do artigo 69.º, n.os 1 e 2, do CCP. Para os Estudos Técnicos, como o Plano de Exploração do Aterro (15.975 €) e Projecto de execução da selagem, já executado, anexa-se os contratos celebrados. Todas as peças de procedimento estão de acordo com o CCP. A delegação de competências no júri, nos termos do artigo 69.º do CCP, assegura agilidade na avaliação de propostas, sem prejuízo da supervisão estratégica do Conselho. A aprovação integral desta proposta permitirá lançar os



JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

concursos em articulação com o cronograma físico-financeiro das candidaturas, garantindo a execução e a plena absorção dos fundos FEDER.

Diante do exposto, o Conselho de Administração após análise aprovou por unanimidade as peças de procedimento dos seguintes concursos: a) Nova Linha de Triagem de Embalagens; b) Nova Linha de Valorização Dedicada de Resíduos Orgânicos de Recolha Seletiva; c) Requalificação dos Pavilhões de Compostagem e Armazenamento de Composto; d) Selagem da Célula 1 do Aterro Sanitário; e) Fiscalizações.

**Ponto 14 - Proposta de Adjudicação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 900.000,00 euros - PROP 234_DG**

Pelo Diretor Geral, na sequência do procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 900.000,00 euros, destinado ao financiamento do investimento prioritário da RSTJ, EIM, S.A. para a requalificação da Estação de Tratamento de Lixiviados (ETAL), e considerando a análise efetuada pelo júri designado para o efeito, é submetida ao Conselho de Administração a presente proposta para deliberação. O referido procedimento foi lançado na sequência do despacho do Presidente do Conselho de Administração, datado de 26 de junho de 2025, tendo sido enviada consulta a diversas instituições financeiras com base nas condições previamente definidas na Proposta 223_DG e respetivo Anexo I. O critério de adjudicação estabelecido assentou na taxa de juro mais favorável, determinada pelo spread mais baixo adicionado à Euribor a 12 meses (com aplicação de floor zero), conjugado com as comissões bancárias aplicáveis e o maior prazo de reembolso. Durante o prazo fixado para a apresentação de propostas, foi apenas recebida uma proposta, entregue pessoalmente no dia 16 de julho de 2025, pela entidade Caixa de Crédito Agrícola, identificada com a referência U.E.C.S - 20/2025. Esta proposta foi objeto de análise na reunião do júri realizada no dia 21 de julho de 2025, pelas 10h30, tendo sido verificado o cumprimento integral dos requisitos do procedimento, bem como a conformidade com os parâmetros financeiros e técnicos definidos. O júri considerou a proposta da Caixa de Crédito Agrícola tecnicamente sólida, financeiramente adequada à capacidade da RSTJ, EIM, S.A. e particularmente vantajosa em termos de encargos e condições de amortização, recomendando por unanimidade a sua aprovação, sem quaisquer reservas. Acresce referir que o procedimento de aquisição do equipamento de osmose a instalar na ETAL encontra-se já em fase de assinatura do respetivo contrato, o que reforça a urgência na conclusão do processo de contratação do financiamento, de forma a garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos na Declaração de Impacto Ambiental, cuja validade expira em setembro de 2027, e a assegurar a continuidade das operações do aterro sanitário e o adequado tratamento de resíduos. Face ao exposto, submete-se ao Conselho de Administração a presente proposta de adjudicação do empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola, nos termos da proposta recebida e identificada com a referência U.E.C.S - 20/2025, recomendando-se a deliberação favorável e o prosseguimento imediato dos trâmites necessários à contratação do financiamento.

Diante do exposto, o Conselho de Administração após análise aprovou por unanimidade a adjudicação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola.

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a pelas doze horas e vinte e cinco minutos, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

O Presidente do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração



JUFIL – PORTO

PROCESSADO POR COMPUTADOR